



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

PROCESSO CIM/D N.º 004/2011

Interessado(a) **BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO**

Abertura 12/12/2011

Segmento: Política Urbana

Avaré, _____ de _____ de 200_____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHA Nº 001
MUNICÍPIO DE AVARÉ

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo CMDP nº 004/2011

Interessado(a): Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

Assunto: Protocolo 002/2011

A interessada protocolizou em 12/12/2011 sob n.º 002/2011 solicitação ao Conselho Municipal do Plano Diretor para verificação de necessidade de se especificar o prazo de resposta do CMDP para as solicitações recebidas. A referida solicitação contém 01 (uma) folha numerada como 002.

Procede-se a abertura deste processo para análise e posterior deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Avaré, 12 de dezembro de 2012.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMDP

PC. PLAN. 002
PÚBLICA

Avaré, 12 de dezembro de 2011

Assuntos para reunião do Conselho do Plano Diretor

1 – Verificar a divergência entre mapa e texto do Residencial Colina Verde, de acordo com o pedido da Terra Nova Departamentos de Imóveis Ltda (em anexo);

2 – Verificar o uso de ZR nos quarteirões compreendidos entre as Ruas Pará, Visconde de Mauá, Pernambuco e Paraíba, pois na área existem várias atividades comerciais;

3 – Verificar a necessidade de se especificar o prazo de resposta do Conselho quanto aos assuntos a serem discutidos;

4 – Verificar as áreas mínimas dos lotes para novos parcelamentos, pois o contexto do Plano Diretor diverge da situação real de algumas zonas.

5 – No ART. 49, §2º, quando se fala de novos parcelamentos, refere-se à novos loteamentos que serão parcelados ou aos loteamentos existentes com terrenos a serem desmembrados?

6 – Pode haver expansão da área urbana? No caso de poder, o que será necessário apresentar para o pedido?

Conforme aparecerem as dúvidas, estarei encaminhando para a discussão. Essas são algumas que já surgiram, por isso já estou enviado os questionamentos.

Atenciosamente

Bethina Melado

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

Protocolo nº 02/2011
Recebido em 12/12/2011
vts in
Conselho M. Plano Diretor
Silmara Rodrigues
RG: 28.063.629-5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011



Processo CMDP nº 004/2011

A solicitação objeto deste processo foi apresentada ao Plenário do CMDP em 12/12/2011.

Por autorização do Sr. Presidente encaminho o presente para apreciação e parecer da Comissão de Política Urbana, na pessoa de seu Coordenador Arq. João José Dalcim.

Avaré, 13 de dezembro de 2012.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMDP

Recebi os autos em 14 / 12 / 2011


ARQ. JOÃO JOSÉ DALCIM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHA 004

Processo nº 004/2011	Abertura: 32/12/2011
----------------------	----------------------

Distribuição de Processo

Para análise da Comissão de Política Urbana

Integrantes:

.....
.....
.....
.....
.....

Relator: Paulo H. Cicare

Obs.:

Devolver Processo relatado até: 19, dezembro, 2011

Data Retirada: 14/12/2011

Assinatura do Relator responsável pela retirada



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHA nº 005

RUBRICA

Processo nº 004/2011

Abertura: 12/12/2011

Interessado: BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO

Distribuído para:

Paulo Henrique Ciccone

Objeto:

Verificar a necessidade de se especificar o prazo de resposta do Conselho quanto aos assuntos a serem discutidos.

Relatório / Análise Global

Trata-se de solicitação feita ao Conselho Municipal do Plano Diretor para especificação de prazo de resposta às consultas formalizadas ao CMPD.

Conforme Regimento Interno, artigo 16, todas as consultas ao CMPD devem ser protocoladas por escrito junto à Secretaria, que procederá a autuação e o apontamento na primeira reunião ordinária seguinte a data de protocolo.

Uma vez apontada em reunião, o presidente fará a distribuição do processo para relato de Conselheiro ou de Comissão Técnica, que por sua vez deverá devolver o processo para análise do Plenário na próxima reunião ordinária agendada.

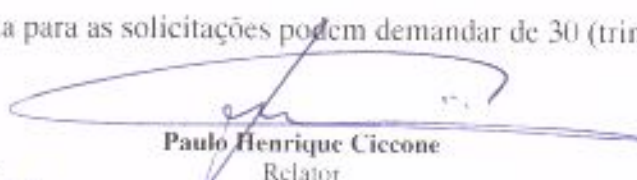
As análises serão feitas obedecendo-se a ordem de protocolo, salvo urgência e relevância comprovada que por decisão do Plenário poderá inverter a ordem de análise, ou ainda, determinar realização de reunião extraordinária.

Conclusão

Data

16/12/2011

Considerando que o CMPD se reúne ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário anual, a resposta para as solicitações podem demandar de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias.


Paulo Henrique Ciccone
Relator


João José Dulcim


Kelly Natalícia Rodrigues da Silva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 004/2011

Dispõe sobre o prazo de resposta do CMPD



O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2011, ao que se refere o Processo CMPD n.º 004/2011,

CONSIDERANDO o Regimento Interno, artigo 16, que determina que todas as consultas ao CMPD devam ser protocoladas por escrito junto à Secretaria;

CONSIDERANDO que a Secretaria ao receber o protocolo promoverá a autuação e o apontamento na primeira reunião ordinária seguinte à data de protocolo;

CONSIDERANDO que, uma vez apontada em reunião, o presidente fará a distribuição do processo para relato de Conselheiro ou de Comissão Técnica;

CONSIDERANDO que o relator deverá devolver o processo relatado para análise do Plenário na próxima reunião ordinária agendada;

CONSIDERANDO que as análises serão feitas obedecendo-se à ordem de protocolo, salvo urgência e relevância comprovada e que o Plenário poderá inverter a ordem de análise, ou ainda, determinar realização de reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º. As respostas emitidas pelo CMPD poderão demandar, em média, de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 22 de dezembro de 2011.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada Semanário São Paulo

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 004/2011...

Interessado: Beltino A. M. Melo

Certificamos que o presente processo possui 06 folhas e foi encerrado nesta data.

Avaré, 30 de junho de 2012.



SILMARA RODRIGUES
1ª SECRETÁRIA